



CENTRO TECNOLÓGICO DA CERÂMICA E DO VIDRO

Reavaliação da Necessidade de Elaboração do Relatório de Base – Versão consulta pública

Relatório de trabalho N.º 32.52134-1

BA Glass Portugal, S.A.
(Unidade Industrial de Avintes)

Contacto no cliente: Eng.º Sérgio Sousa
Contacto no CTCV: Eng.ª Marisa Almeida / Eng.ª Andreia Castro

Período de Realização do Trabalho: fevereiro a abril 2025

iParque - Parque Tecnológico de Coimbra - Lotes 6 e 7
3040-540 ANTANHOL | Portugal

Rua Coronel Veiga Simão - Loreto (sede)
3025-307 COIMBRA | Portugal

contr. PT 501 632 174
centro@ctcv.pt

www.ctcv.pt



Índice

1. Objetivo.....	2
2. Enquadramento legal.....	2
3. Metodologia e Resultados	3
3.1. Passo 1 – Identificação de resíduos perigosos e substâncias perigosas, usadas, produzidas ou libertadas na instalação.....	3
3.2. Passo 2 – Identificação, de entre as substâncias listadas no item anterior, das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas	9
3.3. Passo 3 – Identificação, de entre as substâncias listadas no item anterior, das que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas	13
4. Conclusão sobre a necessidade de elaboração do Relatório de Base	24

1. Objetivo

O presente estudo tem por objetivo **reavaliar a necessidade de elaborar o Relatório de Base**, conforme previsto no Título Único Ambiental n.º TUA20220812001825, tendo em conta alteração de algumas substâncias perigosas na instalação BA Glass Portugal, S.A. (Unidade Fabril de Avintes), e referido no art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, tendo em consideração as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes ao relatório de base nos termos do artigo 22.º, n.º 2, da Diretiva 2010/75/EU relativa às emissões industriais, publicadas a 6 de maio de 2014 com o n.º 2014/C 136/03.

2. Enquadramento legal

A Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, relativa às emissões industriais (Diretiva Emissões Industriais, IED) requer que determinados setores industriais elaborem um relatório de base, como condição prévia para a concessão de uma licença ambiental para uma instalação. Este relatório de base deverá documentar o estado do solo e das águas subterrâneas no local da instalação, servindo para, em última análise preservar as provas e fornecer uma referência para a obrigação de devolver o local ao seu estado inicial após o encerramento.

Esta Diretiva das Emissões Industriais foi transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, designado por Diploma REI, que congrega sete Diretivas do direito do ambiente, entre as quais se encontra a anterior Diretiva PCIP.

Colocando uma preocupação acrescida com a fase de desativação das instalações industriais, o Diploma REI, prevê no seu art.º 42.º que as instalações abrangidas pelo Anexo I (instalações PCIP), conjuntamente com o processo de licenciamento ambiental, para novas instalações, ou aquando da primeira renovação ou alteração, para instalações detentoras de LA entreguem um Relatório de Base, sendo este obrigatório sempre que a atividade envolva a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.

Para efeitos de dar cumprimento a este requisito, a APA definiu um procedimento que permite averiguar a necessidade de realização do relatório base definindo para o efeito duas fases:

1. Avaliação da necessidade do Relatório de Base

2. Relatório de Base

O Relatório de Base é obrigatório no caso de a atividade envolver a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, e deverá ser entregue em conjunto com o processo de licenciamento ambiental, para novas instalações, ou aquando da primeira renovação ou alteração, para instalações detentoras de LA.

Esta reavaliação da “necessidade do Relatório de Base” surge no contexto da empresa responder ao referido no seu Título Único Ambiental n.º TUA20200515000156, emitido em 17/06/2022, onde é mencionado que a empresa deverá *“reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e/ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação”*.

3. Metodologia

O presente trabalho foi desenvolvido de acordo com a **“Nota interpretativa n.º 5/2014 – Relatório de Base”**, de 17/07/2014, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente em outubro de 2014, designadamente na sua etapa 1, ou seja, a **Avaliação da necessidade do Relatório de Base**, a qual deve ser desenvolvida em 4 passos, conforme estabelecido na referida Nota Interpretativa, e que se apresentam de seguida.

3.1. Passo 1 – Identificação de resíduos perigosos e substâncias perigosas, usadas, produzidas ou libertadas na instalação

Conforme metodologia indicada na “Nota interpretativa n.º 5/2014 – Relatório de Base”, apresenta-se na Tabela 1 uma listagem das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, bem como dos resíduos perigosos produzidos.



Tabela 1 - Identificação de substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação

Passo 1 – Identificação de resíduos perigosos e substâncias perigosas, usadas, produzidas ou libertadas na instalação								
Designação da substância	n.º REACH	n.º CAS	n.º CE	Categoria de Perigo	Advertências / Frases R ou H	Recomendações / Frases S ou P	Observações	Passa para a fase 2?
Matérias-Primas								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Sim
								Não
Combustíveis								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Sim
								Sim
Óleos e Lubrificantes								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Sim
Sim								



Passo 1 – Identificação de resíduos perigosos e substâncias perigosas, usadas, produzidas ou libertadas na instalação								
Designação da substância	n.º REACH	n.º CAS	n.º CE	Categoria de Perigo	Advertências / Frases R ou H	Recomendações / Frases S ou P	Observações	Passa para a fase 2?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Não
								Sim
								Sim
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Não
								Não
 Materiais Diversos 								Não
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Não
								Não
								Sim
Sim								
Não								



Passo 1 – Identificação de resíduos perigosos e substâncias perigosas, usadas, produzidas ou libertadas na instalação								
Designação da substância	n.º REACH	n.º CAS	n.º CE	Categoria de Perigo	Advertências / Frases R ou H	Recomendações / Frases S ou P	Observações	Passa para a fase 2?
<p>Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.</p>								Não
								Sim
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
Sim								



Passo 1 – Identificação de resíduos perigosos e substâncias perigosas, usadas, produzidas ou libertadas na instalação								
Designação da substância	n.º REACH	n.º CAS	n.º CE	Categoria de Perigo	Advertências / Frases R ou H	Recomendações / Frases S ou P	Observações	Passa para a fase 2?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Não
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Sim
Não								
Não								
Não								
Sim								
Sim								
Sim								



Passo 1 – Identificação de resíduos perigosos e substâncias perigosas, usadas, produzidas ou libertadas na instalação								
Designação da substância	n.º REACH	n.º CAS	n.º CE	Categoria de Perigo	Advertências / Frases R ou H	Recomendações / Frases S ou P	Observações	Passa para a fase 2?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Não
								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Não
Não								
Resíduos Perigosos								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								

3.2. Passo 2 – Identificação, de entre as substâncias listadas no item anterior, das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas

Apresentam-se de seguida (Tabela 2) as principais propriedades químicas e físicas das substâncias perigosas identificadas no ponto anterior, tais como (sempre que disponível): composição; estado físico, solubilidade, toxicidade, mobilidade e persistência.

Considerando estas características, inclui-se na última coluna da Tabela uma justificação para a análise da possibilidade de as substâncias provocarem ou não contaminação dos solos e das águas subterrâneas, e, conseqüentemente passarem ou não ao passo 3 da presente avaliação.

Tabela 2 - Principais propriedades químicas e físicas das substâncias identificadas e determinação das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas

Passo 2 – Identificação das substâncias que são passíveis de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas								
Designação da substância	Composição	Estado Físico	Solubilidade	Toxicidade	Mobilidade	Persistência	Passível de contaminar solo e águas subterrâneas?	Passa para a fase 3?
Matérias-Primas								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Sim
Combustíveis								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Não
								Sim
								Não
Óleos e Lubrificantes								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
Materiais Diversos								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Sim
								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Não
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Sim

Passo 2 – Identificação das substâncias que são passíveis de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas								
Designação da substância	Composição	Estado Físico	Solubilidade	Toxicidade	Mobilidade	Persistência	Passível de contaminar solo e águas subterrâneas?	Passa para a fase 3?
<p>Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.</p>								Sim
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Não
								Sim
								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Não
								Não
								Sim
								Não
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Sim
								Não
								Não
								Não
Sim								

Passo 2 – Identificação das substâncias que são passíveis de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas								
Designação da substância	Composição	Estado Físico	Solubilidade	Toxicidade	Mobilidade	Persistência	Passível de contaminar solo e águas subterrâneas?	Passa para a fase 3?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								Não
								Não
								Não
								Sim
								Sim
								Não
								Não
								Não
								Não
								Não
Resíduos Perigosos								
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.								

3.3. Passo 3 – Identificação, de entre as substâncias listadas no item anterior, das que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas

De acordo com a metodologia definida na “Nota Interpretativa n.º 5/2014”, apresentam-se de seguida (Tabela 3), para as substâncias pertinentes, que resultaram da análise efetuada no passo 2, as quantidades máximas passíveis de armazenamento, as respetivas condições de armazenamento, forma de transporte, operações e formas de utilização, bem como das medidas de contenção adotadas ou a adotar de forma a prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e/ou águas subterrâneas.

Considerando estas informações, inclui-se na última coluna da Tabela uma justificação para a análise da “real” possibilidade de as substâncias provocarem ou não contaminação dos solos e das águas subterrâneas.

Tabela 3 – Identificação de substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação

Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Matérias-Primas							
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
Combustíveis							
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
Óleos e Lubrificantes							
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Materiais Diversos							
<p>Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.</p>							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Resíduos Perigosos							
<p>Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.</p>							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>
							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>



Fase 3 – Identificação das substâncias que apresentam uma “real” possibilidade de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas							
Designação da substância	Quantidade máxima armazenada	Quantidade anual consumida	Condições de armazenamento	Forma de transporte	Operação e/ou forma de utilização	Medidas de contenção adotadas e/ou a adotar	Passível de efetivamente contaminar o solo e águas subterrâneas?
Por razões de confidencialidade é omissa nesta versão.							<p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p> <p>Não. Pelo descrito, considera-se altamente improvável a possibilidade de esta substância contaminar efetivamente o solo e/ou as águas subterrâneas.</p>

4. Conclusão sobre a necessidade de elaboração do Relatório de Base

Com base nas informações fornecidas nos passos anteriores, é evidente que, devido à tipologia, características e/ou reduzidas quantidades das substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação, bem como às medidas de controlo e contenção existentes, a probabilidade de ocorrência de contaminação do solo e / ou água subterrânea é reduzida.

Assim, de acordo a metodologia estabelecida na “Nota Interpretativa n.º 5/2014” e da reavaliação efetuada, considera-se que a instalação poderá ser **dispensada da apresentação do Relatório de Base**.

De destacar ainda, o cumprimento dos requisitos legais por parte da instalação, que asseguram a minimização dos riscos de contaminação de águas e solos previstos no referido Relatório Base:

- Relatório Ambiental Anual, no âmbito do Licenciamento Ambiental;
- Registo Europeu de Transferência de Poluentes (PRTR);
- Licença de utilização de recursos hídricos, nomeadamente ao nível da captação de águas subterrâneas e descarga de águas residuais industriais;
- Armazenamento adequado de resíduos;
- Transporte, armazenamento e gestão adequada de produtos químicos e outras substâncias químicas;
- Fichas de dados de segurança de acordo com o Regulamento REACH e Regulamento CLP;
- Regime de Responsabilidade Ambiental (Garantia bancária ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/2008 de 21 de julho).

- A instalação tem implementado sistemas de gestão de qualidade segundo a ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e ISO 22001. Regulamente são efetuadas auditorias internas e externas onde as situações identificadas neste relatório são auditadas
- Anualmente todas as áreas têm que realizar uma auditoria interna (Safety walks) onde o armazenamento de produtos químicos, resíduos são verificados.
- Periodicamente são realizadas ações de formação sobre ambiente e segurança onde se destacam o manuseamento e armazenamento de produtos químico.

Coimbra, 15 de abril de 2025

Técnico



Andreia Castro

O Responsável



Marisa Almeida

Unidade de Ambiente e Sustentabilidade